

Recife, 20 de julho de 2023

**COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)
SEDUC/SEAF/GSAD/SESAD Nº56/2023**

De:
JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO

Unidade:
SEDUC/SEAF/GSAD/SESAD

Para:
JAIRO ANTONIO CARDOSO DA SILVA

Unidade:
SEDUC/SEAF/GCOMP

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE
Assunto: REGISTRO DE PREÇO 023/2023 DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**

Solicitamos adesão na totalidade da cota designada a Secretaria de Educação no processo corporativo referente a prestação de serviços contínuos de **GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, fornecedor: MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, por meio da Ata de Registro de Preço nº 023/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para atender as necessidades da Secretaria de Educação, em conformidade com as disposições a seguir:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
Etanol	Litro	37.300,00
Gasolina Comum	Litro	505.040,00
Diesel	Litro	543.150,00
Gás natural veicular (GNV)	M ³	484.335,00
Arla 32	Litro	5.108,61

TOTAL	1.574.933,61
--------------	---------------------

JUSTIFICATIVA

A adesão visa atender as necessidades da Secretaria de Educação quanto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento com fornecimento de combustíveis. Visto que, o contrato nº 1401.1046.2022, da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A utilizado atualmente pela Secretaria, tem a taxa de desconto de 4,71%. Taxa essa, inferior ao praticado na ARP acima citada que é de 5,11%. Sendo assim, não há vantagem alguma para Secretaria prorrogar o contrato, já que o mesmo terá seu prazo exaurido em 25/08/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO**, **Gerente Administrativo**, em 20/07/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000618** e o código CRC **BDD4AFC1**.

32.013118/2023-25

1000618v1 / 56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE

HOMOLOGO, nos termos da Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, o **Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023 - BB Nº 983578**, Objeto: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, processado pela Comissão Permanente de Compras Corporativas, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com a taxa de desconto no valor de 5,11% (cinco vírgula onze por cento). Considerando que a licitação visou obter a melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação aprovado pela Procuradoria do Município, e posto que o trâmite processual obedeceu à legislação pertinente. As responsabilidades deste signatário se atêm à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório, em consonância com o Acórdão - TCU nº 3178/2016 - Plenário.

Recife, 11

de maio de 2023

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA, Secretário Executivo**, em 12/05/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693125** e o código CRC **BCDABA73**.

02.003067/2022-08

0693125v2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE

Site - www.recife.pe.gov.br





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato **representada por Henrique Avelino dos Anjos**, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de **gerenciamento de frota com fornecimento de combustível**, em **lote único**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO - Indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o



objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

DA TAXA REGISTRADA

CLÁUSULA SÉTIMA – A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Contratante, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

Recife, 23 de maio de 2023

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Henrique Avelino dos Anjos
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Administrativo - Público - Maxifrota
Referência Contrato	Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	25/05/2023
Validade	25/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3A5BA9144BD926E611933F61C43ED21E14A76B40458A12DE49ABE57B8A8F0661

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas	
Relacionamento	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA	
Representante		CPF
Henrique Avelino dos Anjos		506.865.775-15
Ação:	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS	IP: 172.71.238.42
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



ANEXO 2 – PARTICIPANTES

I. Lista Quantitativos por Participantes

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

SEFIN	Secretaria de Finanças
Av. Cais do Apolo, 925, 14º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone 33558253	
SEGOV	Secretaria de Governo e Participação Social
Av. Cais do Apolo, 925, 11º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558469	
SEPLAGTD	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Av. Cais do Apolo, 925, 10º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558486	
SEDUC	Secretaria de Educação
Av. Cais do Apolo, 925, 4º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33559183	
SETQP	Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 5600 - Casa Amarela - 52081-000 - Recife/PE - Fone (81)33552551	
SETURL	Secretaria de Turismo e Lazer
Av. Cais do Apolo, 925, 7º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558633	
SESP	Secretaria de Esportes
Av. Cais do Apolo, 925, 7º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558633	
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
Avenida Cais do Apolo, 925, 6º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – 3355.8498	
SECULT	Secretaria de Cultura
Avenida Cais do Apolo, 925, 15º andar - Bairro do Recife, Recife / PE - 33558143 / 8090	
SEMUL	Secretaria da Mulher
Av. Cais do Apolo, 925, 8º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558370	
SESEC	Secretaria de Segurança Cidadã
Av. Cais do Apolo, 925, 1º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558310	
SESAN	Secretaria de Saneamento
Rua Evaristo da Veiga, 217 - 11º andar - Casa Amarela - 52070-100 - Recife/PE Fone 33551917	
SEPUL	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Avenida Cais do Apolo, 925, 12º andar - Bairro do Recife, Recife / PE 3355-8123 / 9495	
SEMAS	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Rua Fernando César, 65 - Encruzilhada - CEP 52041-170 -Recife/PE -Fone: (81) 33555812	
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
Av. Cais do Apolo, 925, 8º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558058	
CGM	Controladoria Geral do Município
Av. Cais do Apolo, 925, 14º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife / PE Fone (81)33559005	
PGM	Procuradoria Geral do Município
Av. Cais do Apolo, 925, 3º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558516	
GABPR	Gabinete do Prefeito
Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558614	
GABVPR	Gabinete da Vice-Prefeita
Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558614	
GABPE	Gabinete de Projetos Especiais
Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558614	
GABCOM	Gabinete de Comunicação
Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558614	
GABIMP	Gabinete de Imprensa
Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558614	



RECENTRO	Gabinete do Centro do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558614	
AERI	Assessoria Especial e Representação Institucional
Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558614	
RECIPREV	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde Dos Servidores
Rua Manoel Borba, 488 - Boa Vista - 50070-000 - Recife/PE - Fone (81)33551644	
FCCR	Fundação de Cultura Cidade do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife/PE - Fone (81)33558196	
URB	Autarquia de Urbanização do Recife
Av. Oliveira Lima, 867, Boa vista, CEP 50050-390, Recife-PE - Fone (81) 33555070	
EMLURB	Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09, Derby - Recife-PE - Fone: (81) 3355-5515	
CTTU	Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife
Av. Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - RECIFE/PE. FONE: (81) 33555303	

II. Despesa Estimada por Participante

Participante	VALOR ESTIMADO DA DESPESA POR DEMANDANTE					Soma
	Etanol	Gasolina	Diesel	GNV	Arla 32	
SEFIN	166.104,36	210.191,04	284.559,48	188.370,36	182.728,15	1.031.953,39
SEGOV	---	2.124.000,00	---	1.903.500,00	---	4.027.500,00
SEPLAGTD	---	81.000,00	22.000,00	81.000,00	---	184.000,00
SEDUC	37.300,00	505.040,00	543.150,00	484.335,00	5.108,61	1.574.933,61
SETQP	268.560,00	339.840,00	---	152.280,00	---	760.680,00
SETURL	74.600,00	472.000,00	214.704,00	609.120,00	50.000,00	1.420.424,00
SESP	---	200.000,00	50.000,00	---	---	250.000,00
FMAS	---	788.000,00	242.000,00	650.000,00	50.000,00	1.730.000,00
SECULT	---	566.400,00	---	566.400,00	---	1.132.800,00
SEMUL	---	225,14	---	201,77	---	426,91
SESEC	---	962.880,00	168.696,00	---	---	1.131.576,00
SESAN	149.200,00	188.880,00	---	169.200,00	---	507.280,00
SEPUL	10.000,00	130.000,00	70.000,00	50.000,00	---	260.000,00
SEMAS	4.500,00	48.000,00	7.000,00	---	---	59.500,00
SEINFRA	---	212.400,00	383.400,00	135.072,36	80.000,00	810.872,36
CGM	---	18.000,00	---	11.000,00	---	29.000,00
PGM	---	124.608,00	---	124.500,00	---	249.108,00
GABPR	100.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	---	500.000,00
GABVPR	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	---	300.000,00
GABPE	200.000,00	200.000,00	60.000,00	100.000,00	---	560.000,00
GABCOM	100.000,00	100.000,00	---	50.000,00	---	250.000,00
GABIMP	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	---	400.000,00
RECENTRO	---	50,00	50,00	---	100,00	200,00
AERI	100.000,00	100.000,00	---	50.000,00	---	250.000,00
RECIPREV	---	232.790,40	---	208.623,60	---	441.414,00
FCCR	15.204,00	232.260,00	28.963,20	203.040,00	---	479.467,20
URB	---	1.246.504,80	230.040,00	1.074.800,70	---	2.551.345,50
EMLURB	---	230.024,48	262.360,00	5.000,00	500,00	497.884,48
CTTU	60.000,00	240.000,00	---	---	---	300.000,00
Soma	1.585.468,3600	10.053.093,8640	2.716.922,68	6.966.443,791	368.436,7656	21.690.365,4606

**Despacho SEDUC/SEAF/GSAD/SESAD Nº
227/2023**

Recife, 20 de julho de 2023

Informamos que, consta todo processo de tentativa de prorrogação do contrato da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, no SEI nº 32.008738/2023-42.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA SANTOS, Terceirizada**, em 20/07/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001508** e o código CRC **EF494F49**.

32.013118/2023-25

1001508v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Minuta

Ao Senhor:

Marcos Antônio

Gerencia Geral de Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO PARTICIPE PARA GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Senhor Gerente,

Solicitamos autorização para adesão à ARP 23/2023 da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, lote referente ap gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em atendimento à CI nº 56/2023 – GSAD 1000618.

Informamos que o valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.574.933,61** (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), conforme planilha abaixo e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, de acordo com a divisão de orçamento **2023.1401.12.361.2.167.2.036 Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500.**

COMBUSTÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
Etanol	Litro	37.300,00
Gasolina Comum	Litro	505.040,00
Diesel	Litro	543.150,00
Gás natural veicular (GNV)	M ³	484.335,00
Arla 32	Litro	5.108,61
TOTAL		1.574.933,61



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bispo de Mendonça, Terceirizada**, em 21/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004701** e o código CRC **30AC2DC8**.

32.013118/2023-25

1004701v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 71/2023

Recife, 21 de julho de 2023

DE: Marina Bispo de Mendonça
UNIDADE: SEDUC/SEAF/GCOMP

PARA: GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO
UNIDADE:

Assunto: Solicitação Orçamentária

OBJETO : GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,

MOTIVO : atender as necessidades da Secretaria de Educação

CADUS : 190

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO:		ÓRGÃO:		UNIDADE:		FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:				PROGRAMA:			

TIPO PROJ. /ATIVIDADE:				PROJ. ATIVIDADE:			
ELEM. 1:		ELEM. 2:		ELEM. 3:		ELEM. 4:	
FONTE:							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANO:		ÓRGÃO:		UNIDADE:		FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:				PROGRAMA:			
TIPO PROJ. /ATIVIDADE:				PROJ. ATIVIDADE:			
ELEM. 1:		ELEM. 2:		ELEM. 3:		ELEM. 4:	
FONTE:							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANO:		ÓRGÃO:		UNIDADE:		FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:				PROGRAMA:			
TIPO PROJ. /ATIVIDADE:				PROJ. ATIVIDADE:			
ELEM. 1:		ELEM. 2:		ELEM. 3:		ELEM. 4:	
FONTE:							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANO:		ÓRGÃO:		UNIDADE:		FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:				PROGRAMA:			
TIPO PROJ. /ATIVIDADE:						PROJ. ATIVIDADE:	
ELEM. 1:		ELEM. 2:		ELEM. 3:		ELEM. 4:	
FONTE:							



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bispo de Mendonça, Terceirizada**, em 21/07/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005160** e o código CRC **156B5B6F**.

32.013118/2023-25

1005160v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



Minuta

À Empresa

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO À ARP 023/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste, solicitar fornecimento de combustível para frota desta Secretaria, no valor de R\$ 1.574.933,61 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), conforme planilha abaixo, através de adesão partícipe à ARP 023/2023 gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, oriunda do Pregão Eletrônico CPLCC nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
Etanol	Litro	37.300,00
Gasolina Comum	Litro	505.040,00
Diesel	Litro	543.150,00
Gás natural veicular (GNV)	M ³	484.335,00
Arla 32	Litro	5.108,61
TOTAL		1.574.933,61

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bispo de Mendonça, Terceirizada**, em 21/07/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005659** e o código CRC **D1679BA1**.

32.013118/2023-25

1005659v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



Minuta

À Senhora

MAÍRA FISCHER

Presidente do Conselho de Política Financeira da Secretaria de Finanças

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO PARTICÍPE PARA GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em cumprimento ao que determina o art. 5º do decreto nº 18.575, de 19 de julho de 2000, solicitamos autorização desse Conselho para adesão partícipe à ARP 023/2023 SEPLAGTD para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, conforme tabela abaixo.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
Etanol	Litro	37.300,00
Gasolina Comum	Litro	505.040,00
Diesel	Litro	543.150,00
Gás natural veicular (GNV)	M ³	484.335,00
Arla 32	Litro	5.108,61
TOTAL		1.574.933,61

Informamos que o valor estimado da licitação é de **R \$ 1.574.933,61** (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e ocorrerá por conta das Dotações Orçamentárias nº 2023.1401.12.361.2.167.2.036 Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bispo de Mendonça, Terceirizada**, em 21/07/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005734** e o código CRC **FD3FA7BC**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



Para:
GCOMP

Unidade:
UNOR

INFORME DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	
----------------	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
[] CADUM - Nº: 190	[] CADUS - Nº:
ANO: 2023	AÇÃO: 2036
ÓRGÃO: 14	SUBAÇÃO: 0001
UNIDADE: 01	CATEGORIA ECONÔMICA: 33
FUNÇÃO: 12	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
SUBFUNÇÃO: 361	ELEMENTO DA DESPESA: 39
PROGRAMA: 2167	FONTE: 500

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIZE ANUNCIADA DE LIMA RAPOSO, Terceirizada**, em 21/07/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006092** e o código CRC **EB36A3C7**.

32.013118/2023-25

1006092v1

Minuta

**Declaração SEDUC/SEAF Nº
/2023**

**Recife, 21 de
julho de 2023**

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº **205/2022**, de 21/07/2023, na condição de *partícipe* da Ata de Registro de Preços nº 023/2023 Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS DEMANDADOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e respectivos LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bispo de Mendonça, Terceirizada**, em 21/07/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008774** e o código CRC **553FDFA2**.

32.013118/2023-25

1008774v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

OFÍCIO SEDUC/SEAF Nº 240/2023

Recife, 24 de julho de 2023.

Ao Senhor
Marcos Antônio
Gerencia Geral de Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO PARTICIPE PARA GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 32.013118/2023-25

Senhor Gerente Geral,

Solicitamos autorização para adesão à ARP 23/2023 da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, lote referente ap gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em atendimento à CI nº 56/2023 - GSAD 1000618.

Informamos que o valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.574.933,61** (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), conforme planilha abaixo e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, de acordo com a divisão de orçamento

2023.1401.12.361.2.167.2.036 Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
Etanol	Litro	37.300,00
Gasolina Comum	Litro	505.040,00
Diesel	Litro	543.150,00
Gás natural veicular (GNV)	M ³	484.335,00
Arla 32	Litro	5.108,61
TOTAL		1.574.933,61

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 24/07/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012512** e o código CRC **526481DD**.

32.013118/2023-25

1012512v5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



OFÍCIO SEDUC/SEAF Nº 238/2023

Recife, 24 de julho de 2023.

À Empresa

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO À ARP 023/2023

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 32.013118/2023-25

Prezado(a),

Senhor(a), Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste, solicitar fornecimento de combustível para frota desta Secretaria, no valor de R\$ 1.574.933,61 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), conforme planilha abaixo, através de adesão partícipe à ARP 023/2023 gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, oriunda do Pregão Eletrônico CPLCC nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
Etanol	Litro	37.300,00
Gasolina Comum	Litro	505.040,00
Diesel	Litro	543.150,00
Gás natural veicular (GNV)	M ³	484.335,00
Arla 32	Litro	5.108,61
TOTAL		1.574.933,61

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 24/07/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012063** e o código CRC **AD0D4277**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



OFÍCIO SEDUC/SEAF Nº 239/2023

Recife, 24 de julho de 2023.

À Senhora

MAÍRA FISCHER

Presidente do Conselho de Política Financeira da Secretaria de Finanças

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO PARTICÍPE PARA GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 32.013118/2023-25

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em cumprimento ao que determina o art. 5º do decreto nº 18.575, de 19 de julho de 2000, solicitamos autorização desse Conselho para adesão partícipe à ARP 023/2023 SEPLAGTD para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, conforme tabela abaixo:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
Etanol	Litro	37.300,00
Gasolina Comum	Litro	505.040,00
Diesel	Litro	543.150,00
Gás natural veicular (GNV)	M ³	484.335,00
Arla 32	Litro	5.108,61
TOTAL		1.574.933,61

Informamos que o valor estimado da licitação é de **R \$ 1.574.933,61** (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e ocorrerá por conta das Dotações Orçamentárias nº 2023.1401.12.361.2.167.2.036 Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 24/07/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012434** e o código CRC **5D587C7D**.

32.013118/2023-25

1012434v2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



**Declaração
SEDUC/SEAF N°
29/2023**

Recife, 21 de julho de 2023

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº **240/2023**, de 21/07/2023, na condição de *partícipe* da Ata de Registro de Preços nº 023/2023 Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS DEMANDADOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e respectivos LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013.

FELIPE BERNARDO DO

NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, Secretário Executivo**, em 24/07/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009708** e o código CRC **4A81BBFF**.

32.013118/2023-25

1009708v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Data de Envio:

24/07/2023 17:43:26

De:

SEDUC/Email apdrão <naoresponda@recife.pe.gov.br>

Para:

henrique.avelino@maxifrota.com.br

Assunto:

Solicitação de fornecimento

Mensagem:

Boa tarde, segue ofício com solicitação de fornecimento.

Pedimos responder no email MARINABISPO@RECIFE.PE.GOV.BR.

Atc,

Marina de Mendonça
Analista de Compras
SEDUC-PCR
81-3355-9143

Anexos:

Oficio_1012063.html



Salvador, 26 de julho 2023.

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE

Ref.: Manifestação em favor da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – CLPCC

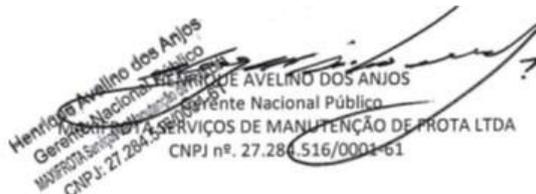
Processo SEI nº 32.013118/2023-25

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, A empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, vem, por meio desta, manifestar concordância em relação à Adesão de Ata de Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto do referente Pregão é a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, conforme constante no Processo Licitatório nº 001/2023, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Estamos à disposição.

Atenciosamente



HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS
Gerente Nacional de Vendas | Público
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
CNPJ nº. 27.284.516/0001-61

HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS
Gerente Nacional de Vendas | Público
Tel. Direto: 71 3340.1070 | Cel.: 71 9186.5963

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 18/2023

Recife, 27 de julho de 2023

DE: JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO
UNIDADE: SEDUC/SEAF/GSAD/SESAD

PARA: GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO
UNIDADE: SEDUC/SEPLAN/GGPOC

Assunto: SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

Solicito a emissão de bloqueio orçamentário para atender as necessidades da Secretaria de Educação, quanto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento com fornecimento de combustíveis.

DETALHAMENTO DO PAGAMENTO:

CÓDIGO POA: 2023.2.051

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 1.574.933,61

VALOR MENSAL DO CONTRATO - R\$ 656.222,50 - 2023					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	131.244,50	131.244,50	131.244,50	131.244,50	131.244,50

VALOR MENSAL DO CONTRATO - R\$918.711,11 - 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
131.244,44	131.244,44	131.244,44	131.244,44	131.244,44	131.244,44
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
131.244,44					

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO

Gerente de Serviços

Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO**, **Gerente Administrativo**, em 27/07/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027622** e o código CRC **49B4BAAF**.

32.013118/2023-25

1027622v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



PARA: SEAF/GSAD/SESAD

Recife, 28 de Julho de 2023

Segue bloqueio orçamentário Nº 5.1315 para assinatura e devidos encaminhamentos.

CÓD POA.2023.2.051



Documento assinado eletronicamente por **LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO, Gestora**, em 28/07/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033401** e o código CRC **24DB6B91**.

32.013118/2023-25

1033401v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Dotação Orçamentária

Órgão 14.01
Proj. /Ativ. 2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Subação 00001 - Outras Medidas
Elem. Desp. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Subelemento 84 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Obj. Despesa 954 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Motivo Bloqueio

SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SEDUC. ADESÃO A ATA Nº 023/23, P.E Nº 001/23- CPLCC. CI Nº 18/23 SEAF/GSAD/SESAD. EMP: MAXFROTA SERVIÇOS. SEI 32.013118/2023-25

Valor do Bloqueio no Exercício 2023	656.222,50
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	918.711,11
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	
Total a Bloquear nos Exercícios 2028	

____/____/____
Data

Ordenador da Despesa



BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR
 Nº 2023.14 01.SALDO A EXECUTAR (5).1315

28/07/2023 15:09:46

Dotação Orçamentária
Órgão 14.01
Proj. /Ativ. 2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Subação 00001 - Outras Medidas
Elem. Desp. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Subelemento 84 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Obj. Despesa 954 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
Motivo Bloqueio
 SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SEDUC.
 ADESAO A ATA Nº 023/23, P.E Nº 001/23- CPLCC. CI Nº 18/23 SEAF/GSAD/SESAD. EMP. MAXFROTA SERVIÇOS. SEI
 32.013118/2023-25

Valor do Bloqueio no Exercício 2023	656.222,50
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	918.711,11
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	
Total a Bloquear nos Exercícios 2028	

 Data

 Ordenador da Despesa

Matrícula: 725387 Nome: LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO

José Alberto de Silva Filho
 Mat. 120795-4
 Gerente de Serviços Administrativos
 GSAD/SEAF
 Secretaria de Educação - PCR



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	1401.0153.2023			SEQUENCIAL	69		
DATA/HORA DA SCC	01/08/2023 10:06:10			ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
OBJETO	GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL			TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: PARTICIPANTE PROCESSO: 1/2023		
GERA CONTRATO	SIM			SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		
SCC'S AGRUPADAS							
OBSERVAÇÃO							
JUSTIFICATIVA							
BLOQUEIOS							
2023.14.01.5.1315							
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO							
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR
1	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ETANOL. GASOLINA COMUM. DIESEL. GAS NATURAL VEICULAR GNV . ARLA 32	12,0000	131.244,5000	1.574.934,0000	27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO				1.574.934,0000			
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC							
SITUAÇÃO	DATA/HORA	RESPONSÁVEL			TELEFONE	EMAIL	
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	01/08/2023 10:06:10	MARINA BISPO DE MENDONÇA			3355 9183 /9143	marinabispo@recife.pe.gov.br	

**Despacho SEDUC/SEAF/GSAD Nº
66/2023**

Recife, 01 de agosto de 2023

Solicitamos a emissão de **EMPENHO GLOBAL**, no valor de R\$ 656.222,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) em favor da empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA** (ARP 023/2023 - PL 001/2023 - PE 001/2023 - SEPLAGTD/GEAF) referente a adesão da cota destinada a Secretaria de Educação na ARP supracitada. Informamos ainda que, a solicitação refere-se ao período de Agosto a Dezembro de 2023, tomando assim apenas parte do total da conta destinada a Secretaria, conforme abaixo discriminado.

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE EM MESES	CONSUMO MENSAL	CONSUMO AO FINAL DE 5 MESES
Etanol	5	2.500,00	12.500,00
Gasolina Comum	5	65.000,00	325.000,00
Diesel	5	45.000,00	225.000,00
Arla 32	5	18.744,50	93.722,50
TOTAL		131.244,50	656.222,50

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO**, **Gerente Administrativo**, em 01/08/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050683** e o código CRC **285EE18E**.

32.013118/2023-25

1050683v1



69418	LETICIA ALCANTARA DE FARIAS	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9
12880	LUIZ JOSE MACEDO COIMBRA	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9
121621	MARIA DO S F SOUTO M MUSSALEM	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 8
101407	MARIA MABEL VIEIRA	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9
115429	MIRIAM MELO MACHADO	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 8
200978	MURILO CUNHA DA NOBREGA	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 5
180208	OLAVO SANTOS LIMA	Aposentado	FUN. RECIPIREV	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9
10228	PAULO ANGEIRAS DE HOLANDA	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9
90226	REGINALDO LOURENCO DA SILVA	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9
99166	SELMA TAVARES DE OLIVEIRA	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9
69370	TERESA MARIA UCHOA DE QUEIROZ	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9
407710	SELMA TAVARES DE OLIVEIRA	Pensionista	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9
964147	BEATRIZ FERREIRA SABOIA PETIT	Pensionista	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 4
1094106	MARIA DO S R FORTE DE SIQUEIRA	Pensionista	FUN. RECIPIREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9
40721-3	SANTUZZA BANDEIRA DE M.D. DA SILVA	Pensionista	FUN. RECIPIREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9
140266	ALEXANDRE H C DE QUEIROZ	Aposentado	FUN. RECIFIN	AGRONOMO	EFEAGRAG 9
68703	MARINO DE MELLO BERENGUER FILHO	Aposentado	FUN. RECIPIREV	ENGENHEIRO	EFEENGEN 9

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

Republicada por incorreção.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS REFERENTES AO QUADRO PERMANENTE DA EMPREL

EDITAL Nº 2 – EMPREL, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Informática (Emprel) torna públicas a retificação dos requisitos para o Cargo 3: Analista de Infraestrutura e Suporte – Especialidade: Softwares Básicos e para o Cargo 4: Analista de Sistemas, constantes do item 2 do Edital nº 1 – EMPREL, de 8 de maio de 2023, a inclusão do subitem 10.29.1 e a remuneração dos objetos de avaliação referentes a Segurança da Informação dos conhecimentos específicos para o Cargo 4: Analista de Sistemas, constantes do subitem 11.2 no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

2 DOS CARGOS

CARGO 3: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – ESPECIALIDADE: SOFTWARES BÁSICOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia, com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia, com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.29.1 Todo o material referente a este processo seletivo será armazenado por dez anos, sendo cinco anos pelo Cebraspe e cinco anos pela Emprel.

11.2 CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

1 Conceitos de segurança da informação.

1.1 Confidencialidade, integridade e disponibilidade.

1.2 Autenticação, autorização e auditoria de logs.

1.3 Classificação da informação.

1.4 Segurança física e segurança lógica.

2 Conceitos básicos de criptografia.

2.1 Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos.

2.2 Hash; infraestrutura de chaves públicas – ICP – Brasil, assinatura e certificação digital.

2.3 Protocolos criptográficos.

3 Controles de acesso e respectivos tipos (senha, cartões de acesso, sistemas biométricos etc.).

4 Vulnerabilidades de aplicações Web.

4.1 Injeção.

4.2 Quebra de autenticação e gerenciamento de sessão.

5 Segurança na comunicação pela Internet: VPN e uso de SSL/TLS.

6 Conceitos de privacidade e proteção de dados.

6.1 Dados pessoais e sensíveis.

6.2 Titulares de dados.

6.3 Controladores e operadores.

7 LGPD.

8 Engenharia social.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Diretor-Presidente da Emprel

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumprindo o que dispõe o Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 02/2023 para contratação com o Consórcio SCREC - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, formado pelas empresas NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.542/0001-95 e a KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.187.170/0001-157, com o fito de dar continuidade aos serviços essenciais de locação de solução integrada de telecomunicações incluindo centrais telefônicas, gateways SIP/GSM, suporte técnico e manutenção corretiva para a Prefeitura da Cidade do Recife, no valor de R\$ 1.505.906,76 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através das Dotações Orçamentárias nºs 8003.04.122.3.101.2.048 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte 500; 4801.10.122.2.165.2.617.00001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 600 4801.10.302.1.238.2.085.00001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 600; 4801.10.301.1.216.2.724.00001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 600; 4801.10.305.1.217.2.612.00001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 600; 1401.12.361.2.167.2.036 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500 e 6409.15.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte: 501. Recife, 29 de Maio de 2023. Ananda Marques Viana Ulisses - Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível FORNECEDOR: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA com o valor total de R\$ 21.690.365,46 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) Lote Único.
VIGÊNCIA: Até 23/05/2024. Recife, 29 de maio de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Henrique Avelino dos Anjos - Representante da Contratada.

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PORTARIA Nº 1050 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 125/23.05.2023 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II CASSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA, mat. 93.788-0, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas aulas mensais de Língua Inglesa em carga horária disponível, no 2º e 3º Turnos, no período de 16 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1051 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 56/18.05.2023 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA, mat. 103.576-2, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Dificil Acesso, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 de junho a 28 de agosto de 2023, em substituição a ANA CARLA DA SILVA CORREIA, mat. 62.811-5, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1052 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 14/01.03.2023 da Escola Municipal Manoel Rolim,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I MARIA DAS DORES MARTINS VIEIRA DE SOUZA, mat. 88.852-1, da Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, Código de Lotação 14115722, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 a 30 de junho de 2023, em substituição a MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCA DA SILVA, mat. 62.815-3, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1053 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26/27.03.2023 da Escola Municipal João Amazonas,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I MARIA JOSE DA PAIXÃO, mat. 103.573-8, da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA-02, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, no 2º Turno, no período de 28 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1054 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 50/18.05.2023 da Escola Municipal Sítio do Berardo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I SIMONE MARIA GOMES CAVALCANTI, mat. 92.127-8, da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/2º Turno, no período de 01 a 30 de junho de 2023, em substituição a TATIANA MARIA BASILIO MARECO, mat. 104.822-8, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1055 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 20/09.02.2023 da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO, mat. 99.943-2, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, no 3º Turno, no período de 23 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1056 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 121/02.05.2023 da Escola Municipal Vila Sésamo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II MARIA GRACIETE SILVA, mat. 33.161-0, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas aulas mensais de Ciências em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 02 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1057 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 32/20.04.2023 da Escola Municipal Lutadores do Bem,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I VALDEHIT VALENÇA BARROS, mat. 98.093-5, da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, Código de Lotação 14115310, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 19 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1058 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 46/18.04.2023 da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I MICHELAINÉ CRISTINE LOPES DA SILVA SILVESTRE, mat. 44.869-7, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/2º Turno, no período de 05 de maio a 31 de julho de 2023.

OFÍCIO SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC/DIPC Nº 537/2023

Recife, 02 de agosto de
2023.

Da: GGLIC

Para: SEDUC

Prezados, a descrição detalhada na SCC precisa estar item por item. Cada um em uma linha.

OBS: Não retirar nenhuma folha do processo. Anexar qualquer eventual correção ao final do processo. Dúvidas: 8712.

OBS: Favor enviar para a unidade SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC/DIPC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anna Beatriz Ribeiro Cavalcanti Batista, Assistente de Gestão Pública**, em 02/08/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1053498** e o código CRC **1A2A126D**.

32.013118/2023-25

1053498v2





Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	1401.0153.2023			SEQUENCIAL	69		
DATA/HORA DA SCC	01/08/2023 10:06:10			ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
OBJETO	GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL			TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: PARTICIPANTE PROCESSO: 1/2023		
GERA CONTRATO	SIM			SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		
SCC'S AGRUPADAS							
OBSERVAÇÃO							
JUSTIFICATIVA							
BLOQUEIOS							
2023.14.01.5.1315							
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO							
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR
1	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ETANOL	1,0000	37.300,0000	37.300,0000	27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
2	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GASOLINA COMUM	1,0000	505.040,0000	505.040,0000	27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
3	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	DIESEL	1,0000	543.150,0000	543.150,0000	27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
4	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GNV	1,0000	484.335,0000	484.335,0000	27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
5	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ARLA 32	1,0000	5.108,6100	5.108,6100	27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO				1.574.933,6100			
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC							
SITUAÇÃO		DATA/HORA	RESPONSÁVEL		TELEFONE	EMAIL	
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		01/08/2023 10:06:10	MARINA BISPO DE MENDONÇA		3355 9183 /9143	marinabispo@recife.pe.gov.br	



Prefeitura do Recife

NOTA DE EMPENHO
GLOBAL

Nº: 2023.005100
Data: 03/08/2023 11:08:35
Página: 1/2

Credor

Tipo/Nº: 50.85 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO GONCALVES, 01 SALA 1206 - COMERCIO - SALVADOR - BA CEP: 40.000.
Insc. Estadual: Insc. Mercantil: CNPJ: 27.284.516/0001-61

Unidade Orçamentária

Órgão/Unidade: 14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Processo Licitação

Ano/Nº Processo: 2023/110001 Ano/Nº Bloqueio: 2023/01333 Ano/Nº Contrato: /000000

Classificação Orçamentária

Ação: 2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE...
Subação: 00001 - Outras Medidas
Grupo Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Mod./Elemento Despesa: 90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Detalhamento da Despesa

Subelemento: 84 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Objeto: 00954 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
Operação: 1 - Outras Medidas

Outros Detalhamentos

Referência Legal: 36 - PREGAO - REG. PRECO - LEI 10.520 ART. 1
Convênio: (Ano/Nº) / Contrato: (Ano/Nº) Competência: (Mês/Ano) 08/2023
Domicílio Bancário: Banco: 104 Agência: 50 Conta Bancária: 71034 Conta Gráfica: 71034

Itens

Histórico Fixo: 5560 - DESPESA REFERENTE A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Histórico Variável: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SEDUC.
ADESÃO A ATA Nº 023/23, PL Nº 001/23, P.E Nº 001/23- CPLCC. CI Nº 18/23 SEAF/GSAD/SESAD. DESPACHO Nº 66/23-GSAD POA.2023.2.051 SEI 32.013118/2023-25

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5003036 - GASOLINA COMUM	L	1,0000	325.000,0000	325.000,00
5181158 - ETANOL	L	1,0000	12.500,0000	12.500,00



Itens

Histórico Fixo: 5560 - DESPESA REFERENTE A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Histórico Variável: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SEDUC.
ADESÃO A ATA Nº 023/23, PL Nº 001/23, P.E Nº 001/23- CPLCC. CI Nº 18/23 SEAF/GSAD/SESAD. DESPACHO Nº 66/23-GSAD POA.2023.2.051 SEI 32.013118/2023-25

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5181160 - DIESEL	L	1,0000	225.000,0000	225.000,00
5202616 - ARLA 32	UN	1,0000	93.722,5000	93.722,50
			Total:	656.222,50

Emissão - Ordenador de Despesa

Atesto de Execução da Despesa

Liquidação - Ordenador de Despesa

Pagamento - Ordenador de Despesa

Pagamento - Ordenador de Despesa

**Despacho SEDUC/SEAF/SUFIN/DIFIN Nº
2068/2023**

Recife, 03 de agosto de 2023

À GSAD/SESAD,

SEGUE EM ANEXO NOTA DE EMPENHO GLOBAL PARA ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE COELHO, Terceirizada**, em 03/08/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060315** e o código CRC **175C53F8**.

32.013118/2023-25

1060315v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEPLAGTD
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES - SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC

Processo Licitatório 001/2023 Pregão Eletrônico 001/2023 Ata 023/2023 – SEPLAGTD

Objeto: Fornecimento de combustível

Fornecedor: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA

Órgão interessado: Secretaria de Educação

Valor solicitado: Etanol: R\$ 37.300,00; Gasolina comum: R\$ 505.040,00; Óleo Diesel: R\$543.150,00; GNV: R\$ 484.335,00; ARLA: R\$ 5.108,61.

Taxa Desconto: 5,11%

SEI: 32.013118/202-25

1 - ANÁLISE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA GGLIC

CONSTAM DA SOLICITAÇÃO PARTICIPANTE – Ofício N° 240/2023 – SEDUC/SEAF,
além de outras:

- I. Ata(s) de registro de preços;
- II. Bloqueio de Saldo de Orçamentário; 2023.14.01.5.1315
- III. Extrato da Ata publicado no Diário Oficial;
- IV. Solicitação de Compra e Contratação – SCC. 1401.0153.2023
- V. Ofício para o CPF nº 239/2023

Valor: R\$ 1.574.933,61

Recife, 03 de agosto de 2023.

ANNA BEATRIZ BATISTA
Assistente de Gestão Pública

2 - DELIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Considerando a compatibilidade da solicitação com a Ata de Registro de Preços, a compatibilidade de preços e considerando ainda as competências estabelecidas nos termos da Portaria SADGP nº 071/2019, §8 do art. 4º, **registro o atendimento aos requisitos para adesão, sem prejuízo da competente análise do Conselho de Política Financeira – CPF**, quando for o caso, ressalvados fatos supervenientes relativos à pretendida adesão.

Recife, 03 de agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações